

PORTARIA Nº 26/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 495/2023, de 05 de setembro de 2023, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 08 de setembro (Sexta-Feira) de 2023.

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia Independência do Brasil em 07 de setembro (Quinta-Feira).

Resolve:

Art 1°. Fica considerado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (Sexta-Feira) no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, exceto nos serviços relacionados à Vigilância e à portaria desta casa.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 06 de setembro de 2023.

Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria aos

Oc dias do mês Settembro de 20

às 16_h 03 min.

Secretaria da Câmara Municipal de SGRA